

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

3º Ciclo do Ensino Básico

Prova de Equivalência à Frequência de

Educação Física (Código 26)

Ano letivo 2018/2019

I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos curriculares de ensino básico.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, nomeadamente do Despacho normativo nº 3-A/2019 de 26 de fevereiro e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo respetivo programa de educação física, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência tem por referência o programa de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, seguida de uma prova prática, ambas de duração limitada.

A resolução da prova escrita envolve:

-
- Conhecer as capacidades motoras condicionais e coordenativas;
 - Conhecer os processos de desenvolvimento e manutenção da condição física;
 - Conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas;
 - Conhecer Atividades Físicas.

A resolução da prova prática envolve:

- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre técnica, organização, participação, ética desportiva e regras;
- Relacionar-se com cordialidade e respeito pelos companheiros e adversários;
- Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais e relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço;
- Participar ativamente em todas as situações, procurando o êxito pessoal e social;

Conteúdos/Temas

- Capacidades Motoras condicionais e coordenativas;
- Aptidão Física e Saúde;
- Dimensão cultural da Atividade Física na atualidade e ao longo dos tempos;
- Atletismo;
- Ginástica de solo e aparelhos;
- Jogos desportivos coletivos selecionados.

III. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova de equivalência à frequência reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os itens ou grupos de itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos conteúdos/temas do programa.

A prova teórica apresenta quatro grupos de avaliação:

- 1- Desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas;
- 2- Aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física;
- 3- Aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas;
- 4- Atividades Físicas (Atletismo, Ginástica de Solo e Aparelhos e Desportos Coletivos).

A prova prática apresenta dois grupos de avaliação: modalidade coletiva e modalidades individuais.

Os alunos serão avaliados em uma das duas modalidades coletivas mencionadas e nas duas modalidades individuais apresentadas.

Na modalidade coletiva o aluno deverá:

- Realizar com correção e oportunidade, em exercício critério, as ações técnicas inerentes à modalidade selecionada.

Nas modalidades individuais o aluno deverá:

- Atletismo: realizar uma prova de velocidade - 40 metros;
- Ginástica: realizar uma sequência gímnica no solo (exercícios critério obrigatórios) e realizar dois saltos no plinto selecionados.

A prova teórica é cotada para 100 pontos percentuais.

A prova prática é cotada para 100 pontos percentuais.

A Classificação da Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico (Artigo 11º, secção II, Capítulo 2, do Despacho normativo nº 1-G/2016 de 6 de abril) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{CPEF 3º CEB} = (\text{CCE} + \text{CCP}) / 2$$

Sendo CPEF – Classificação da Prova de Equivalência à Frequência; CCE - Classificação Componente Escrita; CCP – Classificação Componente Prática

A valorização relativa dos conteúdos/temas apresenta-se no Quadro 1 e Quadro 2.

Quadro 1 – Valorização relativa dos conteúdos/temas na prova teórica

Conteúdos/Temas	Cotação (em pontos %)
1- Desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas;	10
2- Aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física;	22
3- Aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extraescolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas;	12
4- Atividades Físicas (Atletismo, Ginástica de Solo e Aparelhos e Desportos coletivos).	56

Quadro 2 – Valorização relativa dos conteúdos/temas na prova prática

Conteúdos/Temas	Cotação (em pontos %)
Modalidade coletiva	50
Determinantes técnicas/ táticas	(25+25)
Modalidades Individuais	50
Atletismo (velocidade) – Prova de velocidade 40m	(25)
Ginástica (solo e aparelhos)	(15/ 10)

IV. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova teórica:

- Linguagem e letra claras e perceptíveis.
- Organização e relacionamento de ideias.
- Objetividade e assertividade da resposta.

Na prova prática:

- Execução do exercício, conforme as características técnicas e táticas específicas da modalidade;
- Aplicação criteriosa do regulamento específico da modalidade.
- No exercício de Atletismo, é condição de aprovação completar a prova nos seguintes tempos: masculino: 7,51 seg; feminino: 7,71 seg.

V. MATERIAL

Material indispensável à realização da prova teórica: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas serão dadas no enunciado da prova.

Material indispensável à realização da prova prática (roupa desportiva, sapatilhas, material de higiene pessoal).

VI. DURAÇÃO

A prova teórica tem a duração de 45 minutos sem direito a tolerância.

A prova prática tem a duração de 45 minutos sem direito a tolerância.

Depois da prova teórica, segue-se a prova prática. Serão dados 10 minutos para os alunos se equiparem.